

## Avaliação Prévia de Impacto de Género

### 1 – Identificação da iniciativa

Procede à eliminação de fator de sustentabilidade nas pensões abrangidas pelo regime especial de acesso à pensão de invalidez e de velhice dos trabalhadores da indústria das pedreiras, dos trabalhadores do interior ou da lavra subterrânea das minas e das lavarias de minério e de outros regimes especiais resultantes da natureza especialmente penosa ou desgastante da atividade profissional exercida

### 2 – Descrição da situação de partida sobre a qual a iniciativa vai incidir

Depois de uma luta muito importante protagonizada pelos trabalhadores das pedreiras, foi consagrado no Orçamento de Estado para 2019 a inclusão destes trabalhadores, bem como dos trabalhadores das lavarias, nas regras previstas pelo Decreto-Lei nº 195/95, de 28 de Julho, respeitante ao reconhecimento do desgaste rápido dos trabalhadores das minas, que passou a ser aplicável também às pedreiras e às lavarias.

Essa vitória muito importante dos trabalhadores das pedreiras e das lavarias ficou contudo com uma injustiça por resolver: a penalização resultante do fator de sustentabilidade, que se manteve.

Na realidade, neste como noutros casos, aplicar o corte de sustentabilidade, a partir de um suposto entendimento de que o trabalhador “antecipou a sua pensão”, é injusto e completamente incoerente. Com efeito, no caso dos trabalhadores das minas, das lavarias e das pedreiras, bem como de todos os outros trabalhadores abrangidos por regimes especiais, não se pode considerar que se trata de uma pensão que o próprio decidiu antecipar, mas sim do gozo de uma idade legal da reforma que o Estado antecipou por reconhecer o desgaste da atividade profissional exercida. É a própria idade legal de reforma que neste caso é antecipada pela lei, não é uma decisão do próprio de querer reformar-se antes da idade que a lei indicaria.

É para completar o reconhecimento de um regime especial de acesso à pensão de velhice e invalidez sem penalizações, acabando com um corte injusto e injustificável, que o Bloco apresenta o presente projeto de lei.

### 3 – A iniciativa consiste num ato normativo de carácter meramente repetitivo e não inovador?

Sim  Não  Nota: Em caso de resposta afirmativa o preenchimento da ficha encontra-se concluído.

### 4 – Previsão de resultados a alcançar e valoração do impacto de género

Categorias / Indicadores	Avaliação			Valoração		
	Sim	Não	N/A	Positivo	Neutro	Negativo
<b>1 Direitos:</b>						
1.1 O projeto ou a proposta de lei afetará os direitos das mulheres ou dos homens de forma direta ou indireta?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Notas:						
<b>2 Acesso:</b>						
2.1 O número de homens e mulheres que beneficiam da aplicação da lei é igual?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
Notas: No caso das minas e das pedreiras, trata-se de profissões completamente masculinizadas. São menos as profissões femininas que, no atual enquadramento legislativo, têm reconhecimento de desgaste rápido. A exceção mais óbvia será a das bordadeiras da Madeira, que é uma profissão que beneficia deste regime e que é inteiramente feminizada.						
2.2 A lei permite que os homens e mulheres participem de igual modo?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
Notas:						
<b>3 Recursos:</b>						
3.1 Homens e mulheres têm o mesmo acesso aos recursos (tempo, financeiros, informação) necessários para poderem beneficiar da aplicação da lei?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>

Notas:							
3.2	A lei promove uma distribuição igual de recursos entre homens e mulheres?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>

**4 Normas e Valores:**

4.1	Caso a lei entre em vigor, os estereótipos de género, bem como as normas e valores sociais e culturais, irão afetar homens e mulheres de forma diferente?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
-----	---	-----------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------------------	-----------------------

Notas:						
--------	--	--	--	--	--	--

4.2	Os estereótipos e certos valores serão uma barreira para mulheres ou homens quando tentarem maximizar os benefícios que lhes são concedidos pela lei?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
-----	---	-----------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------------------	-----------------------

Notas:						
--------	--	--	--	--	--	--

<b>Totais:</b>						
----------------	--	--	--	--	--	--

**5- Conclusão/propostas de melhoria**

--

--